

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 04 de 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.613 DE 19 DE ABRIL DE 2012.**

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.084,80 (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.250,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Física ..R\$ 1.000,00

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ..R\$ 834,80

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício anterior e das seguintes reduções:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.250,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

01.23.692.0032.1.019 – Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 303,71

Superávit e / ou saldo financeiro do exercício anterior efetivamente apurado em balanço .....R\$ 531,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de abril de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

